



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Secretaria Municipal de Obras

ADVERTÊNCIA

Presidente Kennedy, 29 de março de 2019.

ADVERTIDA: THOR CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: 24.204.071/0001-74

REPRESENTANTE LEGAL: ELESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA CPF: 073.430.157-02

CONTRATO: 00123/2018-PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ÁGUA PRETIÑHA/ SANTA LÚCIA DIVISA ATÍLIO VIVACQUA.

Fica a empresa acima citada, executora do Contrato de número 00123/2018 com esta Prefeitura, ADVERTIDA, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente data, proceda mecanismos e ações para fazer cumprir o cronograma inicial do contrato em epígrafe, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 12.1 e 12.2 do referido contrato. Segue em anexo, relatório da Empresa Supervisora do Contrato, relatando a baixa capacidade operacional de Vossa Empresa.

Salientamos, que a mesma cláusula 12.1.2 do contrato 00123/2018 prevê a aplicação de multas contratuais e até a rescisão do mesmo, caso a presente advertência não seja cumprida.

Diogo Wagner,

Eng.º Fiscal Portaria 33/18

*Recebido
em 02/04/19*